



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 10 DE MAIO DE 1.999.

**APROVA O PARECER PRÉVIO DA 1ª COLENDIA
CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO NO PROCESSO TC-001981/026/97,
RELATIVO AS CONTAS ANUAIS DA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996.**

GILBERTO JUNQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 10 de maio de 1.999, aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-001981/026/97, relativo as contas anuais da Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, referentes ao exercício de 1.996.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 10 de maio de 1.999.


- GILBERTO JUNQUEIRA -
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


- MARA LÚCIA OLIVERIO RAMALHO -
Encarregada de Secretária da Câmara Municipal